



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato de contrato de trabalho a termo certo n° 1/2022:</b> Contratando a termo certo, Zilene Cardoso Landim, para exercer o cargo de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. ....50 <b>Extrato de contrato de trabalho a termo certo n° 2/2022:</b> Contratando a termo certo Nélida Maria Conceição Tavares Cardoso, para exercer o cargo de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. ....50 <b>Extrato de contrato de trabalho a termo certo n° 3/2022:</b> Contratando a termo certo, Anilson Neide Monteiro Fernandes Fortes, para exercer o cargo de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. ....50 <b>Extrato de contrato de trabalho a termo certo n° 4/2022:</b> Contratando a termo certo, António Emílio Tavares Cardoso, para exercer o cargo de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. ....50 <b>Retificação n° 1/2022:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 186, II Série, de 30 de novembro de 2021, referente a lista de integração do pessoal da Assembleia Nacional. ....51 <b>Retificação n° 2/2022:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 187, II Série, de 1 de dezembro de 2021, referente as comunicações de reingresso de Carlos Tavares Andrade. ....51	
	PARTE C	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> <b>Despacho n° 2/2022:</b> Delegação de poderes de superintendência do Primeiro Ministro ao Ministro do Mar, sobre a Zona Económica Especial Marítima de S. Vicente (ZEEMSV). ....51 <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Despacho n° 55/2021:</b> Determinando o fim do mandato e nomeação do membro do Comité que se indicam .....51 <b>Extrato do despacho n° 13/2022:</b> Apresentando Maria Odete Santos Tienne, Enfermeira Assistente, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, à Junta de Saúde de Barlavento. ....51

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal:****Despacho nº 30/2021:**

Delegando no Vereador do Pelouro da Administração, Finanças, Património e Tecnologias de Informação e Comunicação, Jaime Barreto Olímpio da Rosa, os poderes que se indicam. ....52

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal:****Comunicação nº 1/2022:**

Promovendo Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, técnico sénior nível III, para técnico Especialista nível I, e Elisângela da Graça Soares, técnico sénior nível III, para técnico Especialista nível I. ....52

**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO****Câmara Municipal:****Extrato do despacho conjunto nº 2/CMSM/2021:**

Requisitando Odimisia de Jesus Ramos dos Santos, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.....52

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral****Extrato de contrato de trabalho a termo certo nº 1/2022  
de 19 de outubro de 2021**

Zilene Cardoso Landim, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho; alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 52º, alínea d) do nº 2 do artigo 55º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, republicado pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril; o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro; e os artigos 360º e 369º do Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro, para exercer as tarefas relativas ao conteúdo funcional do cargo de pessoal de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, pelo período de 1 ano, renovável por iguais e sucessivos períodos com efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria - Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato de contrato de trabalho a termo certo nº 2/2022  
de 19 de outubro de 2021**

Nélida Maria Conceição Tavares Cardoso, contratada ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho; alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 52º, alínea d) do nº 2 do artigo 55º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, republicado pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril; o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro; e os artigos 360º e 369º do Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro, para exercer as tarefas relativas ao conteúdo funcional do cargo de pessoal de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, pelo período de 1 ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria - Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato de contrato de trabalho a termo certo nº 3/2022  
de 19 de outubro de 2021**

Anilson Neide Monteiro Fernandes Fortes, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho; alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 52º, alínea d) do nº 2 do artigo 55º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, repristinado pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril; o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro; e os artigos 360º e 369º do Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro, para exercer as tarefas relativas ao conteúdo funcional do cargo de pessoal de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, pelo período de 1 ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria - Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato de contrato de trabalho a termo certo nº 4/2022  
de 19 de outubro de 2021**

António Emílio Tavares Cardoso, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 53º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho; alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 52º, alínea d) do nº 2 do artigo 55º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, repristinado pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril; o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro; e os artigos 360º e 369º do Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro, para exercer as tarefas relativas ao conteúdo funcional do cargo de pessoal de apoio operacional nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, pelo período de 1 ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria - Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Retificação n<sup>o</sup> 1/2022**

Por ter sido publicado de forma inexacta o extrato do despacho n<sup>o</sup> 1624/2021 no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 186, II Série, de 30 de novembro de 2021, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê.:

14	Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Rodrigues	Secretária M. Mesa	Assist. Téc. N VI
43	Melissa Cruz Gomes Machado	Secretária	Tec. Parlamentar N. I
47	Pedro João Semedo Carvalho	Secretário	Assist. Téc. N.VI
59	Edelmira Silva Spencer	Prestação de Serviço	Assist. Téc. N.VI
60	João Batista Duarte Tavares	Prestação de Serviço	Tec. Parlamentar N. I
66	Lilvan Patrícia Teixeira Pina	Prestação de Serviço	Ap. Op. N. II

Deve ler-se:

14	Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues	Secretária M. Mesa	Assist. Téc. N VI
43	Melissa da Cruz Gomes Machado	Secretária	Tec. Parlamentar N. I
47	Pedro João Semedo de Carvalho	Secretário	Assist. Téc. N.VI
59	Idelmira Silva Spencer	Prestação de Serviço	Assist. Téc. N.VI

60	João Baptista Duarte Tavares	Prestação de Serviço	Tec. Parlamentar N. I
66	Lilyan Patrícia Teixeira de Pina	Prestação de Serviço	Ap. Op. N. II

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 13 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**Retificação n<sup>o</sup> 2/2022**

Por terem sido publicadas de forma inexacta as comunicações n<sup>os</sup> 43/2021 e 44/2021 no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 187, II Série, de 1 de dezembro de 2021 e 188, II Série, de 2 de dezembro de 2021, respetivamente, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê.:

Carlos Andrade Tavares

Deve ler-se:

Carlos Tavares Andrade

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Despacho n<sup>o</sup> 2/2022  
de 6 de janeiro**

Através da Lei n<sup>o</sup> 94/IX/2020, de 13 de julho, foi instituída a Zona Económica Especial Marítima de São Vicente (ZEEMSV) e estabelecido o regime jurídico especial da sua organização, desenvolvimento e funcionamento.

Nos termos dos n<sup>os</sup> 1 e 2 do artigo 26<sup>o</sup> da referida Lei, o Primeiro Ministro exerce a ssuperintendência sobre a ZEEMSV podendo delegar tais poderes.

Determina, por outro lado, o número 3 do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 53/2021 de 6 de agosto, que o Primeiro Ministro pode delegar em qualquer membro do Governo, com a faculdade de subdelegação, a competência que lhe é conferida por lei.

Assim,

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 19<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 2/95 de 20 de junho, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 53/2021 de 6 de agosto, e com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 26<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 94/IX/2020, de 13 de julho, por forma a agilizar a concretização dos objectivos do Governo em matéria de economia marítima, deogo:

1. Poderes de superintendência ao Ministro do Mar sobre a Zona Económica Especial Marítima de S. Vicente (ZEEMSV);
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 2 de janeiro de 2022. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Despacho n<sup>o</sup> 55/2021**

Pelo despacho n<sup>o</sup> 18/2021 de 6 de abril, foram nomeados os membros do Comité Nacional de Ética para a Pesquisa em Saúde (CNEPS), no

entanto devido a substituição de algum dos membros do referido comité torna-se necessário a assegurar o bom funcionamento do referido comité.

Assim convindo a assegurar o bom funcionamento do Comité Nacional de Ética para a Pesquisa em Saúde (CNEPS);

E

Nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 4<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 26/2007 de 30 de julho, determino o seguinte:

**Artigo 1<sup>o</sup>**

**Fim do Mandato**

É dado por findo o mandato da Sra. Romina Andrea L. S. Rodrigues, como membro do Comité Nacional de Ética para a Pesquisa em Saúde, em representação da Ordem dos Médicos de Cabo Verde.

**Artigo 2<sup>o</sup>**

**Nomeação**

É nomeada a Sra. Helga Ferreira Araújo como membro do Comité Nacional de Ética para a Pesquisa em Saúde, em representação da Ordem dos Médicos de Cabo Verde.

**Artigo 3<sup>o</sup>**

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 30 de dezembro de 2021. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Nascimento do Rosário*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 13/2022** — da Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde

De 20 de dezembro de 2021:

Maria Odete Santos Tienne, Enfermeira Assistente, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de dezembro 2021, que é do seguinte teor:

«*Apresentação pós regresso de Portugal*».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 4 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal****Despacho nº 30/2021  
de 23 de dezembro**

Convindo desconcentrar tarefas tendo em vista a maior eficácia e eficiência no exercício das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal; e

Ao abrigo do disposto no artigo 101º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios) e no artigo 19º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de junho (Regime Geral de Organização e Atividade da Administração Pública), o Presidente da Câmara Municipal de São Domingos decide o seguinte:

Artigo 1º

**(Âmbito da delegação)**

São delegados no Vereador do Pelouro da Administração, Finanças, Património e Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Jaime Barreto Olímpio da Rosa, os seguintes poderes conferidos pelo nº 1 do artigo 98º do Estatuto dos Municípios e por outras disposições legais:

1. Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas;
2. Assinar a correspondência oficial do município e praticar atos de mero expediente no que respeite às competências da Câmara Municipal no domínio das finanças municipais;
3. Assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais financeiros, fiscais e de atividades económicas, coordenando, dinamizando e superintendendo nas respetivas atividades; e
4. Elaborar o anteprojeto de orçamento municipal;
5. Elaborar o projeto de contas de gerência do Município;
6. Instaurar processos e aplicar coimas por contraordenação que sejam da competência do Presidente de Câmara Municipal, nas áreas financeira e fiscal.

Artigo 2º

**(Pressupostos e condições do exercício dos poderes delegados)**

1. Os poderes delegados para a prática de atos de mero expediente podem ser subdelegados no pessoal dirigente sob a superintendência do Vereador;
2. Os poderes ora delegados deverão ser exercidos sem prejuízo das competências conferidas ao pessoal dirigente pelo respetivo estatuto aprovado pelo Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro;
3. O Vereador manterá o Presidente da Câmara Municipal permanentemente informado das medidas e dos atos praticados no exercício dos poderes delegados;
4. O Vereador fará expressa menção da presente delegação, sempre que use os poderes ora delegados;
5. Nos termos do nº 6 do artigo 19º do citado Decreto-Legislativo 2/95, de 20 de junho, o Presidente da Câmara Municipal pode:
  - a) Emitir diretivas e instruções vinculativas sobre o modo de exercício dos Poderes delegados;

- b) avocar os processos abrangidos pela presente delegação; e
- c) Revogar os atos praticados ao abrigo da presente delegação.

Artigo 3º

**(Publicação)**

O presente despacho é publicado no *Boletim Oficial*, nos termos do nº 1 do artigo 103º do Estatuto dos Municípios e do nº 4 do artigo 19º do citado Decreto Legislativo nº 2/95, de 20 de junho.

Cumpra-se,

Paços do Concelho de São Domingos, aos 23 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Isaiás Almeida Varela*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Comunicação nº 1/2022****Deliberação da Câmara Municipal de São Vicente  
de 16 de dezembro de 2021**

Ao abrigo do disposto no artigo 14º n.ºs 1 e 3 do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com os artigos 33º n.º1 e artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, são promovidos os seguintes funcionários:

- Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, Técnico Sénior Nível III, do quadro deste Município, para Técnico Especialista Nível I.
- Elisângela da Graça Soares, Técnico Sénior Nível III, do quadro deste Município, para Técnico Especialista Nível I.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 16 de dezembro de 2021. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR  
DO MUNDO****Câmara Municipal**

**Extrato do despacho conjunto nº 2/CMSM/2021** — De S. Ex.ª Presidente da Câmara Municipal de São Miguel e S. Excia.ª Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:  
De 2 de novembro de 2021:

Nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitada, Odímisia de Jesus Ramos dos Santos, Técnico nível I do quadro da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeito a partir de 2 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 10 de novembro de 2021. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 5/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "PD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA" ..... 8

##### **Extrato de publicação de associação n° 6/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSK - ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KARATE" ..... 8

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 7/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: ACÁCIA MADEIRAS - INDÚSTRIA DE CARPINTARIA E MOBILIÁRIO, S.A." ..... 8

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 8/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "KAIZEN CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 9

##### **Extrato de publicação de associação n° 9/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ACARINHAR - ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS E DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE PARALISIA CEREBRAL" ..... 9

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 10/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial por quotas denominada "JS-CV-CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS - LDA" ..... 9

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 11/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "CÉSAR FREITAS - ARQUITETOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 9

##### **Extrato de publicação de associação n° 12/2022:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a associação denominada "ASSOCIAÇÃO ÁGUA PARA VIVER-CABO VERDE" ..... 10

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 5/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada PD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283950900/300059120200730.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 8.967.000\$00, (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADO: 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 9.167.000\$00 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil escudos), realizado em dinheiro no valor de 200.000\$00, e em espécie no valor 8.967.000\$00.

SOCIOS/QUOTAS:

- Quota: 9.147.000\$00.

- Titular: Paulo Sérgio Oliveira Delgado.

- Quota: 20.000\$00.

- Titular: Hélder Djon Delgado Oliveira.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 29.º, do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — A Conservador p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 6/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSK - ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KARATÉ, com sede em Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã de Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 550607650/520150427.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: Ilda Barros.

- Vice-Presidente: Eloisa Borges.

- Secretário: Amílcar Andrade dos Reis.

DIREÇÃO:

- Presidente: José António Andrade.

- Vice-Presidente: Moisés Pina Barros.

- Tesoureiro: Filomena dos Santos.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Paula Barros.

- Vice-Presidente: João Nascimento.

- Secretário: Manuel Coelho.

CONSELHO TÉCNICO:

- Presidente: Ermelindo Lima.

- Vice-Presidente: Cleide Teixeira.

- 1º Vogal: Vitor Marques.

- 2º Vogal: Arlindo Cardoso.

- Secretário: Danilson Soares Afonso.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 7/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: ACÁCIA MADEIRAS - INDÚSTRIA DE CARPINTARIA E MOBILIÁRIO, S.A.

SEDE: Rua Cidade de Funchal, nº 16 - 2º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A sociedade tem por objecto principal a Indústria de carpintaria e mobiliário. Dedicar-se à fabricação de obras de carpintaria para construção, de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria; serração, aplainamento e impregnação da madeira; importação e comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados, de ferragens, de ferramentas e de outras máquinas e equipamentos, bem como colas, tintas, vernizes e diluentes; importação, comércio, montagem e instalação de mobiliário e outros artigos fabricados, bem como adquiridos a terceiros nomeadamente mobiliário urbano, artigos metálicos, artefactos de madeira, artigos para decoração e material de iluminação.

CAPITAL: 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), realizado em dinheiro no montante de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), devendo os restantes 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), a serem realizados no prazo de 06 (seis meses a contra da datada de assinatura do presente contrato de sociedade, representado por 2.000 (duas mil) acções, com o valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se, nos seus actos e contratos, por uma das formas seguintes: a) Pela assinatura conjunta de três membros do Conselho de Administração; b) Pela assinatura conjunta de um membro de Conselho de Administração e de um procurador munido de poderes para o efeito; c) Pela assinatura de um ou dois membros de Conselho de Administração, nos termos da respetiva delegação de poderes ou mandato; d) Pela assinatura de um procurador no âmbito dos poderes delegados pelo Conselho de Administração.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: César Rolando Monteiro de Freitas.

- Secretário: Fernando Alberto Maurício dos Santos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Álvaro Monteiro de Freitas.

- Vogal Executivo: Silvino Graciano Mauricio dos Santos.

- Vogal Executivo: César Rolando Monteiro de Freitas.

- Vogal Não-Executivo: Fernando Alberto Mauricio dos Santos.

- Vogal Não-Executivo: José Carlos Delgado da Luz.

Duração do mandato: 3 (três) anos - 2021/2023.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 8/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “KAIZEN CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 150.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 259302406/3630520171026.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: Actividade de Consultoria para os negócios e gestão; Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas; Estudos de mercado e sondagens de opinião; Actividades de contabilidade e auditoria; Consultoria fiscal; Actividade das sedes sociais; Outros locais de alojamento; Actividades imobiliárias por conta própria; Actividades imobiliárias por conta de outrem.

Está conforme.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 9/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “ACARINHAR - ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS E DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE PARALISIA CEREBRAL, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 553552775/1320070502.

ÓRGÃOS:

MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: Adérito Silves Ferreira.
- Vice-Presidente: Ana Moreira Pina.
- Secretária: Maria José Alfama.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Maria Teresa Mascarenhas Santos Pina.
- Vice-Presidente: Maria de Jesus Lobo.
- Vogal: Justina de Pina.
- Vogal: Emanuel Furtado.
- Vogal: Elisângela Patricia Fernandes do Souto.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Edenilson Rodrigues Mendes.
- Vogal: Maria Filomena Moreira Carvalho.
- Vogal: Octávio Vaz Rodrigues Delgado.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de dezembro do ano de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 10/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial por quotas denominada “JS-CV-CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS - LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 55.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 262273802/1593620100813.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 54.765.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 110.265.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 22.053.000\$00.

-Titular: Ana Maria Pereira Varela.

QUOTA: 16.539.750\$00.

- Titular: Neusa Lopes Semedo Coulsoul.

QUOTA: 16.539.750\$00.

- Titular: Vladimir Varela Semedo.

QUOTA: 11.026.500\$00.

- Titular: Claudete Patrícia Varela Semedo.

QUOTA: 11.026.500\$00.

- Titular: Lívio Bruno Varela Semedo.

QUOTA: 11.026.500\$00.

- Titular: Edgar Moassy Varela Semedo.

QUOTA: 11.026.500\$00.

- Titular: Diana Vissolela Varela Semedo.

QUOTA: 11.026.500\$00.

- Titular: Thierry Kayala Varela Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 11/2022**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “CÉSAR FREITAS - ARQUITETOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267326963/2287320130610.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.800.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 5.000.000\$00.

- Titular: César Rolando Monteiro De Freitas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
da Região de São Filipe**

**Extrato de publicação de associação nº 12/2022**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA  
CORREIA DE PINA.

**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 149/20211221, ASSOCIAÇÃO ÁGUA PARA VIVER-CABO VERDE, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de São Filipe, tendo como objetivos: Criar, organizar, executar e fazer executar projetos para fins de melhoramento da situação social de pessoas carenciadas; Apoiar projetos alheios que ajudam as pessoas carentes.

VINCULAÇÃO 1 – Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da Direção, ou as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.  
2- Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direção.

**ORGÃOS:**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

- Presidente: António Felix Lopes
- Secretária: Joana Centeio Lopes
- Vogal: Maria José Pina Barbosa

**CONSELHO DIRECTIVO**

- Presidente: Sebastião Aquino Lopes Batista
- Vice-Presidente: Adolfo José Rodrigues
- Secretária: Orlanda Lopes Araújo
- Tesoureira: Maria Gomes
- Vogal: Manuel de Jesus de Pina

**CONSELHO FISCAL**

- Presidente: Claudio Nelson Moreno Barbosa
- Secretaria: Joaquina Monteiro Barros Rodrigues
- Vogal: Paula Cristina Mendes Fernandes

Duração do mandato: 3 (três anos)

Conta: \_\_\_/- Isenta nos termos da lei

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 22 de dezembro de 2021. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**